Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência
Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 040/2021

De: MARIA LAURINDA GOMES

Vereadora

Para: ROBSON JOSÉ DE OLVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 040/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, indica ao Presidente do Legislativo Municipal que seja designada sessão solene de entrega de título de cidadão ibipitanguense a pessoas que são de outros municípios e que vieram para o nosso município prestando serviços relevantes.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja designada sessão solene de entrega de título de cidadão ibipitanguense a pessoas que são de outros municípios e que vieram para o nosso município prestando serviços relevantes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para prestarmos homenagem à aqueles e aquelas que muito fizeram pelo município de Ibipitanga.

Homenagear é agradecer, é demonstrar a gratidão pela pratica de atos que engrandeceram a pessoa e o município.

Neste sentido se faz necessária a designação de sessão solene para a entrega de títulos honorífico para aqueles cidadãos que estão no nosso município, que desempenharam funções públicas ou privadas que muito contribuíram para o desenvolvimento econômico, social, urbanístico, educacional, dentre outras.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000-Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

Com a designação da sessão solene, momento em que os membros desta casa legislativa, caso queiram, elaborarão os decretos legislativos para a entrega de títulos de cidadãos ibipitanguenses.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora